ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.553/92

MAJORA PREÇOS PÚBLICOS E PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o disposto da Lei Municipal nº 1.385 de 21 de outubro de 1981, que autoriza o Executivo Municipal a fixar preços públicos e preços de prestação de serviços - públicos;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1989, inciso XX do art. 56;

CONSIDERANDO, os aumentos vereficados até a data de 16 de junho de 1.992.

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam majorados os preços públicos e preços de prestação de serviços públicos da Prefeitura Municipal de Mondaí, cfe identificação e valores abaixo:

I - MÁQUINAS PESADAS - POR HORA

a) - Trator D-50.....CR$ 116.425,00
b) - Trator D-4.....CR$ 97.173,00
c) - Pá-Carreg.retro-escav. e rolo compactador...CR$ 54.992,00
d) - Motoniveladora.....CR$ 63.784,00
e) - Compressor.....CR$ 120.682,00
f) - Trator Estrada de Roça.....CR$ 54.992,00
g) - Trator pneu distrib. adubo orgânico.....CR$ 30.681,00
h) - Retro-Escav.abert.covas plantio cítricos....CR$ 15.000,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 1.553/92 - Fl.s 02)

i)	- Esgotamento poço negro.....	CR$	30.681,00
j)	- Escavação de poço negro.....	CR$	93.787,00

II - CAMINHÕES CAÇAMBA - BASC. POR HORA

a)	- Carga de terra, até 3 Km.....	CR$	22.507,00
b)	- Carga de cascalho, até 3 Km.....	CR$	31.889,00
c)	- Carga de terra, cascalho e pedra além de 3 Km.,rodados, por Km rodado.....	CR$	2.990,00
d)	- Caminhão Munk.....	CR$	54.992,00

III - TUBOS, PEDRAS E CORDÕES MEIO - FIO

a)	- Tubo concreto 40 cm x 100 cm, p/ unidade..	CR$	22.499,00
b)	- Tubo concreto 60 cm x 100 cm, p/ unidade..	CR$	35.214,00
c)	- Tubo concreto 80 cm x 100 cm ,p/ unidade..	CR$	79.635,00
d)	- Tubo concreto 120 cm x 100 cm, p/ unidade..	CR$	159.665,00
e)	- Tubo Concreto 200 cm x 80 cm, p/ unidade..	CR$	298.771,00
f)	- Cordão meio-fio p/ unidade.....	CR$	11.239,00
g)	- Lajota, por unidade.....	CR$	1.122,00
h)	- Pedra irregular p/calçamento p/milheiro....	CR$	26.537,00

IV - AGROPECUÁRIA (ESTAÇÃO PISCICULTURA)

a)	- Alevino carpa chinesa I - p/ unidade.....	CR$	130,00
b)	- Alevino carpa chinesa II - p/ unidade.....	CR$	240,00
c)	- Alevino carpa hungara I - p/ unidade.....	CR$	67,00
d)	- Alevino carpa hungara II - p/ unidade.....	CR$	130,00
e)	- Alevino carpa comum I - p/ unidade.....	CR$	67,00
f)	- Alevino carpa comum II - p/ unidade.....	CR$	130,00
g)	- Carpa grande viva, por Kg.....	CR$	2.000,00
h)	- Carne de marreco, por Kg.....	CR$	3.062,00
i)	- Ovos de marreco, por Dz.....	CR$	1.500,00
j)	- Penas de marreco, por Kg.....	CR$	15.000,00
k)	- Mel, por Kg.....	CR$	4.000,00
l)	- Marreco de três dias, por unidade.....	CR$	1.000,00
m)	- Pinto poedeira puro, por unidade.....	CR$	1.328,00
n)	- Pinto poedeira mista, por unidade.....	CR$	705,00
o)	- Banha, por Kg.....	CR$	1.500,00
p)	- Sabão, por Kg.....	CR$	500,00
q)	- Carne Suína, por Kg.....	CR$	3.400,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(DECRETO Nº 1.553/92 - Fls. 03)

V - MUDAS DE ÁRVORES

a) - Mudas de erva mate, por milheiro.....	CR$	296.000,00	
b) - Mudas ornamentais, por milheiro.....	CR$	162.000,00	
c) - Mudas de eucaliptos, por milheiro.....	CR$	56.500,00	
d) - Essências nativas, por milheiro.....	CR$	51.800,00	
e) - Análise do PH.....	CR$	2.437,00	
f) - Análise do NPK.....	CR$	6.687,00	
g) - Análise completa.....	CR$	10.000,00	

VI - DIVERSOS

a) - Taxa de embarque.....	CR$	260,00
b) - Tarifa de locomoção veículo p/ atendimento médico veterinário.....	CR$	9.000,00
c) - Ocupação do pavilhão de festas da área de - lazer, periodo.		
- DIURNO.....	CR$	6.500,00
- NOTURNO.....	CR$	8.000,00
d) - Ocupação camping c/ barraca,por dia.....	CR$	1.250,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 16 de junho de 1.992

HENRIQUE DEISS
Prefeito Municipal

EGON ERVINO SEIB
Secret.da Admin. e da Fazenda.